



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0010692421/2021 - IPREVILLE.UAD.AGT

8º APOSTILAMENTO

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sexta, item 7.2.2 do **Contrato nº 033/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo IPCA-IBGE em 8,99% (oito inteiro e noventa e nove centésimos por cento), correspondendo ao período de agosto de 2020 a julho de 2021, aplicado sobre o montante B da Planilha de Custos e Formação de Preços, passando a vigorar o valor mensal de **R\$ 22.091,47 (vinte e dois mil e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)** e o valor da hora de reforço do quadro em **R\$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos)** limitado a 120 horas anuais, a partir de agosto de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali,
Diretor-Presidente.

Felipe Rafael Popovicz,
Gerente Administrativo.

Ciente:

EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Cezar Roberto Giesel.

Testemunhas:

Luciane da Silva Schultz
CPF 019.819.119-79

Renata Ayres de Aguirre
CPF 035.030.859-47



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ayres de Aguirre, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Roberto Giesel, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 15/10/2021, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2021, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010692421** e o código CRC **CA9F0D92**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.056006-0

0010692421v3